



**DPE** PR

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2022

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Marcelo Lucena Diniz, para atuar nas audiências designadas para o dia 28/04/2022, junto ao 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Marcelo Lucena Diniz**, para atuar especificamente nas audiências designadas para o dia 28/04/2022, junto aos autos nº 0007238-21.2020.8.16.0011, nº 0000420-12.2022.8.16.0196 e nº 0005094-67.2021.8.16.0196, em trâmite perante o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300